



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

<p align="center">Câmara Municipal de Santo André Praça IV Centenário, nº 02 - Centro - Santo André/SP – CEP: 09.040-905 Fone: (11) 3429-5984 - E-mail: wellington.lima@cmsandre.sp.gov.br CNPJ: 43.307.008/0001-08 - IE: Isento Gerência de Compras e Materiais</p>

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2024	
DATA: 09/02/2024	PROCESSO Nº: 8795/2023
MODALIDADE:	Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
EMPENHO: 60/2024	DATA: 31/01/2024 VALOR: R\$ 1.068,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após o recebimento definitivo do objeto atestado por fiscal designado pela CONTRATANTE.
FORMA DE PAGAMENTO:	Por meio de depósito em conta corrente, através de ordem bancária. (favor enviar autorização de pagamento por depósito juntamente com a Nota Fiscal).
PRAZO DE VIGÊNCIA :	12 meses a contar de 9 de fevereiro de 2024.
SETOR RESPONSÁVEL:	Gerência de Conteúdo Legislativo Daisy Iga Fornaziero - (11) 3429-5935 biblioteca2@cmsandre.sp.gov.br

RAZÃO SOCIAL:	AUTOCLIP - SERVICOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
NOME FANTASIA:	AUTOCLIP		
CNPJ:	10.777.333/0001-85		
ENDEREÇO:	R. AMANDO DE BARROS, 1040		
CIDADE/UF:	Botucatu / SP	CEP:	18600-050
CONTATO:	GIANTIAGO DAVID	TELEFONE:	14 99646 0318
E-MAIL:	giantiago.david@autoclip.com.br		

2. OBJETO DO PEDIDO: Clipping Eletrônico das publicações em nome da Câmara Municipal de Santo André nos Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Clipping Eletrônico das publicações em nome da Câmara Municipal de Santo André nos Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.	R\$ 1.068,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Favor enviar o Recibo de Entrega a seguir devidamente assinado para o e-mail
wellington.lima@cmsandre.sp.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ORDEM DE SERVIÇO E TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

OBJETO: *Clipping Eletrônico das publicações em nome da Câmara Municipal de Santo André nos Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.*

EMPRESA: *AUTOCLIP - SERVICOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA*

DECLARO que recebi a **Ordem de Serviço nº 03/2024, Anexo I – Termo de Referência e o Anexo II - Termo de Ciência e Notificação.**

DECLARO realizar o tratamento de dados pessoais em obediências às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

As penalidades e multas decorrentes da inexecução total ou parcial desta Ordem de Serviço/Compra estão previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARO que tenho conhecimento dos mesmos e que, em caso de descumprimento desta Ordem de Compra, estarei submetido às penalidades acima citadas.

DECLARO, ainda, que me comprometo a efetuar a entrega do objeto nas quantidades, preço e prazos constantes de minha proposta – vide especificações acima.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, qualquer que seja o seu objeto, fica a contratada sujeita às seguintes penalidades, a serem aplicadas de forma discricionária pela Administração Pública, observado o princípio da razoabilidade:

I - advertência;

II - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplente; ou

III - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando houver inexecução total da avença; ou

IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração por até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração.

Data de Recebimento: 09/02/2024

Nome Completo do Responsável: **Giantiago Silva David**

CPF: 263.856.678-04

Assinatura do Responsável



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto:

Prestação de serviços de “clipping” eletrônico para acompanhamento de publicações de interesse da Câmara Municipal de Santo André, mediante sistema de assinatura, com envio dos recortes aos e-mails indicados até o dia seguinte das publicações dos Diários Oficiais abaixo relacionados:

1. UN - Diário da Justiça da União - DJU
2. UN - Diário da Justiça da União - Supremo Tribunal Federal
3. UN - Diário da Justiça da União - Superior Tribunal de Justiça
4. UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
5. UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho
6. UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior Eleitoral - TSE
7. DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1
8. DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2
9. DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3 (TCU – Tribunal de Contas da União)
10. DJ/SP - Diário da Justiça de São Paulo – Jufed TRF 3ª Região
11. DOE/SP - Poder Executivo - Seção I (Diário dos Municípios)
12. DOE/SP - Poder Executivo - Seção II
13. DOE/SP - Poder Legislativo - Tribunal de Contas
14. DOE/SP - Diário Oficial da Cidade de São Paulo
15. DOE/SP1MP - Ministério Público
16. DOE/SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 1
17. DOE/SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 2
18. DOE/SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 3
19. DOE/SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 4 - Parte I
20. DOE/SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 4 - Parte II
21. DOE/SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 5
22. DOE/SP - Diário da Justiça de São Paulo - TRT da 2ª Região
23. DOE/SP - Diário da Justiça de São Paulo - TRT da 15ª Região
24. DOE/SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 4 - Parte III
25. DOE/SP - Diário da Justiça de São Paulo
26. DOE/SP - Diário da Justiça de São Paulo - Justiça Militar
27. DOE/SP - Diário da Justiça de São Paulo - Ordem dos Advogados do Brasil
28. DOE/SP - Diário da Justiça de São Paulo - Tribunal Regional Eleitoral

1.2. Caracterização: Serviço continuado.

1.3. Prazo de vigência: 12 meses., a partir da assinatura do contrato ou acordo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

FINALIDADE: Receber as publicações dos diários oficiais para cumprir prazo e ingressar recursos judiciais nos processos de interesse da “Câmara Municipal de Santo André”.



3. O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Envio de publicação diariamente durante a vigência do contrato.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Sustentabilidade

- 4.1. Impacto ambiental, consumo de recursos e destinação. Baixo impacto – recebimento via eletrônica.

Indicação de Marcas ou Modelos

- 4.2. Marca para referência.
Grifon,
WebJur

Requisitos formais

- 4.3. NFE e nepotismo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. Prazos, condições e endereços das entregas.
- a. Envio eletrônico das publicações, diariamente, constando nº de ordem da publicação, nº do processo, data de publicação ou data de disponibilização, nome do diário oficial e caderno, no prazo máximo do dia útil seguinte;
 - b. Quando não houver publicação, deve ser enviada nota que não houve publicação na mesma data;
 - c. Em caso de problemas técnicos para o envio, devem ser enviadas notificação e previsão da normalização do serviço;
 - d. O envio eletrônico deve ser realizado da seguinte forma:
 - relação contínua dos processos, em word ou no corpo do email ou pdf;
 - se possível, em arquivos separados por processo no formato pdf
 - e. Local de entrega: Câmara Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 2 – Centro de - Santo André / SP - CEP: 09040-905, na Biblioteca Legislativa, via eletrônica e diariamente aos e- mails que serão fornecidos posteriormente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ACORDO OU AJUSTE)

- 6.1. Prorrogações, modelo de comunicação, fiscal, preposto e ato 4/2008.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento

- 7.1. Pagamento em 5 dias do aceite da nota fiscal com liquidação e recebimento definitivo;



Forma de pagamento

7.2. Modo e retenção de tributos.

Eventuais descontos e retenções serão efetuados conforme a legislação tributária vigente;

O [contrato] OU [acordo/ajuste] deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

8.1. Será selecionada a proposta válida de menor preço.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.2. Inscrição no CNPJ, regularidade: CND-RF, ICMS, Municipal, INSS, FGTS e CNDT. Validade e 5 dias para regularizar.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Dotação.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CONTRATADA: AUTOCLIP - SERVICOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): OS 03/2024 - Processo CMSA 8795/2023 - Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Clipping Eletrônico das publicações em nome da Câmara Municipal de Santo André nos Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União (Termo de Referência anexo).

ADVOGADO(S) / Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 9 de fevereiro de 2024.



Autoridade Máxima do Órgão/Entidade:

Nome: Carlos Roberto Ferreira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Santo André

CPF: 029.194.068-41

Responsável pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:

Nome: Carlos Roberto Ferreira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Santo André

CPF: 029.194.068-41

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da CONTRATANTE:

Nome: Carlos Roberto Ferreira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Santo André

CPF: 029.194.068-41

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Carlos Roberto Ferreira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Santo André

CPF: 029.194.068-41

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Giantiago Silva David

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 263.856.678-04

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.